## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL N.º 5 – INMETRO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

- O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (Inmetro) torna públicas a **retificação** dos subitens **1.3**, **1.3.2.1**, **6.1.1**, **9.1.1**, **10.1** e **11.1** do Edital n.º 1 INMETRO, de 20 de junho de 2007, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de junho de 2007, Seção 3, páginas 108 a 119, bem como a **inclusão**, no mesmo edital, dos subitens **13.1.1** e **13.1.2**, conforme redação a seguir especificada.
- **1.3** A seleção para o cargo de **Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior** de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- a) avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, consubstanciados no *curriculum vitae*, de caráter **eliminatório** e classificatório;
- b) defesa e argüição pública de memorial, de caráter de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova escrita dissertativa, de caráter de caráter **eliminatório** e classificatório.
- **1.3.2.1** Pelo menos 2 (dois) dos membros efetivos serão obrigatoriamente não vinculados diretamente ao Inmetro, assim como o membro suplente, **salvo no caso em que a Banca for integralmente constituída de membros efetivos externos**, garantindo-se a maioria de membros externos à Instituição na Banca Examinadora.
- **6.1.1** Serão realizadas avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, defesa e argüição pública de memorial, consubstanciados no *curriculum vitae*, e prova escrita dissertativa para provimento de vagas no cargo de **Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior**, conforme quadro a seguir:

PROVA/TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
$(P_1)$ Avaliação de títulos e produção científica e tecnológica	20,00	<b>Eliminatório e</b> Classificatório
(P <sub>2</sub> ) Defesa e argüição pública de memorial	10,00	<b>Eliminatório e</b> Classificatório
(P <sub>3</sub> ) Prova escrita dissertativa	10,00	<b>Eliminatório e</b> Classificatório

- **9.1.1** A avaliação de títulos e produção científica e tecnológica para o cargo de **Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior**, de caráter **eliminatório e** classificatório, valerá 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e produção científica e tecnológica apresentados seja superior a esse valor.
- **10.1** A defesa e argüição pública de memorial tem caráter **eliminatório** e classificatório e constará de uma exposição oral pelo candidato à Banca Examinadora, em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, sem consulta a qualquer material, a não ser de material de apresentação do tipo *Powerpoint*, tendo a duração máxima de 30 (trinta) minutos, estando reservados até 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos, para argüição do candidato pela Banca Examinadora.

- **11.1** A prova escrita dissertativa tem caráter **eliminatório e** classificatório e será redigida em Língua Portuguesa.
- **13.1.1** Será reprovado o candidato aos cargos de **Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova de avaliação de títulos e produção científica e tecnológica  $(P_1)$ ;
- b) obtiver nota inferior a 7,00 pontos em uma das provas de defesa e argüição pública de memorial  $(P_2)$  ou escrita dissertativa  $(P_3)$ ;
- c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos na soma das notas das provas  $(P_1, P_2 e P_3)$ .
- **13.1.2** O candidato eliminado na forma do subitem 13.1.1 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

Torna público, ainda, que candidatos que não desejarem mais participar do concurso poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição por meio de requerimento instruído com cópia do CPF, em que conste o nome completo do candidato. O requerimento deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até o dia 5 de novembro de 2007, por fax, para o número (61) 3448 0110; por SEDEX, valendo a data de postagem, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INMETRO (devolução de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; ou entregue na Central de Atendimento, localizada no referido endereço.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA PRESIDENTE DO INMETRO